

ATA NÚMERO CINCO

Ao dia 21 do mês de abril de 2022 nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sitas na Alameda Afonso Henriques em Coimbra, reuniu o Júri do Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores para preenchimento de 125 postos de trabalho para a categoria de Enfermeiro da Carreira Especial de Enfermagem dos mapas de pessoal dos ACES e DICAD, dos Serviços Centrais, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. Aviso n.º 21614/2021 de 17 de novembro. -----

O Júri reuniu com: Maria de Lurdes Anastácio dos Santos, Enfermeira Gestora do ACES Pinhal Interior Norte, Presidente; Maria João Ruas Silva Ramos, Enfermeira Gestora dos Serviços Centrais da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, Primeira Vogal Efetiva; Lucinda Simões dos Santos, Enfermeira Gestora do ACES Baixo Mondego, Segunda Vogal Efetiva; Enfermeiras da Administração Regional de Saúde do Centro, IP. -----

O Júri reuniu com a seguinte ordem de trabalho: análise das exposições enviadas ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde da ARS Centro, IP pelos candidatos integrados na proposta de Lista de Candidatos Excluídos ao Procedimento Concursal acima referido e elaboração de respostas aos candidatos. -----

Análise das exposições recebidas e respetiva decisão:

- Ana Raquel Lúcio do Nascimento: O Júri decidiu aceitar a justificação apresentada pela candidata e admiti-la ao procedimento concursal; -----
- Bárbara Martins Jorge Gonçalves: O Júri decidiu aceitar a justificação apresentada pela candidata e admiti-la ao procedimento concursal; -----
- Carla Sofia Correia Costa Areias: O Júri aceitou a Declaração de cumprimento dos requisitos gerais e decidiu admitir a candidata ao procedimento concursal; -----
- Carolina Moreira Pico: A candidata enviou e-mail a solicitar fundamentação sobre o motivo de exclusão, que foi lhe enviada, em resposta enviada a 11 de abril. Não tendo a candidata remetido qualquer documento ao júri no prazo de 10 dias úteis, prazo que o júri considerou como suficiente e que finda a 27 de abril; -----

- Catarina Sofia Silva Valente: enviou e-mail a 12/04 a solicitar reavaliação da sua situação, manifestando disponibilidade para reunir com o Júri. O Júri, via e-mail esclareceu dos motivos de exclusão e disponibilizou data para reunir com a candidata, não tendo obtido qualquer resposta da mesma. -----
- Cátia Vanessa Lameirinhas Tavares: enviou cópia da Cédula Profissional que o Júri aceitou tendo decidido admitir a candidata ao procedimento concursal. -----
- Elisa Daniela Duarte: A candidata enviou e-mail a solicitar explicação sobre o motivo de exclusão tendo o júri remetido resposta, pela mesma via, a 11 de abril. A candidata não remeteu qualquer documento ao júri no prazo que este decidiu conceder para o efeito, 10 dias úteis após o envio do e-mail e que finda a 27 de abril. -----
- Eunice José Carvalho Nogueira de Seixas: Enviou cópia do Formulário de Candidatura que o Júri aceitou, tendo decidido admitir a candidata ao procedimento concursal. -----
- Joana Margarida Formoso da Silva: Enviou cópia da Cédula Profissional, que o Júri aceitou, tendo decidido admitir a candidata ao procedimento concursal. -----
- Mariline Almeida: Enviou e-mail a 12/04 a solicitar explicação sobre o motivo de exclusão que foi respondido hoje, 21 de abril, tendo sido decidido aguardar 10 dias úteis após o envio do mail de resposta, que se completam a 5 de maio, para possível envio da documentação em falta; -----
- Miguel Lourenço Duarte: Enviou cópia da Cédula Profissional, que o Júri aceitou, tendo decidido admitir o candidato ao procedimento concursal. -----
- Raquel Sofia Vieira dos Santos: Enviou mail a 18/04 a solicitar reavaliação da sua situação manifestando disponibilidade para enviar a documentação em falta ao Júri. Foi enviado mail de resposta a propor envio da documentação ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde da ARS Centro, IP. -----
- Sandra Pina Carmo: Enviou cópia da Cédula Profissional, que o Júri aceitou tendo decidido admitir o candidato ao procedimento concursal. Foi enviado mail a esclarecer que enviou na documentação para avaliação o diploma de Especialização em Enfermagem, mas, de acordo com a legislação em vigor, o Júri necessita do diploma de Licenciatura e respetiva classificação final. -----

- Tânia Oliveira Gaspar: Enviou cópia da Cédula Profissional, que o Júri aceitou, tendo decidido admitir o candidato ao procedimento concursal. -----

- Vânia Filipa Rodrigues Pedrosa Sebastião: Enviou Formulário de Candidatura, tendo assinalado o ponto 7, bem como, Declaração, sob compromisso de honra, da titularidade dos requisitos gerais que o Júri aceitou, tendo decidido admitir o candidato ao procedimento concursal. -----

Todos os e-mails recebidos e enviados bem como os documentos remetidos constam em anexo nesta ata. -----

Por nada mais haver a deliberar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser pelos elementos do Júri assinada. -----

O Júri
Presidente

Maria de Lurdes Anastácio dos Santos
Enfermeira Gestora

Vogais Efetivos

Maria João Ruas da Silva Ramos
Enfermeira Gestora

Lucinda Simões Santos
Enfermeira Gestora

